



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4208
DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento, por 02 (dois) anos, a servida **MARIA ELIESE LIMA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **888.***.***-04**, na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2023 a 30 de maio de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de Junho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal